



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE

Reunião:	ORDINÁRIA Nº 443
Decisão:	CEEE/RN Nº 208/2016
Referencia:	Processo(s) nº 4360651/2016
Interessado(a)(s):	MAYRLA ENEAS GALVÃO

EMENTA: Homologa o(a) Registro de Profissional – Técnico(a) em Eletrotécnica.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN, em sua **Reunião Ordinária nº 443**, realizada em **13 de setembro de 2016**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento da Entidade, **DECIDIU**, por **unanimidade** de votos, **APROVAR** a Homologação do(a) **REGISTRO PROFISSIONAL – TÉCNICO(A) EM ELETROTÉCNICA** do(s) Profissional(is) **MAYRLA ENEAS GALVÃO** - (Processo nº 4360651/2016), fixando-lhes as atribuições constantes do Artigo 2º da Lei nº 5.524/68, combinado com os Artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº 90.922/85, alterado pelo decreto nº 4.560/2002, respeitados os limites da sua formação curricular. **Coordenou** a Sessão o(a) Engenheiro Eletricista **FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA**. **Votaram Favoravelmente:** **FRANCISCO WENZEL DE SOUSA** e **MARCONE PAIVA DA SILVA**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 13 de setembro de 2016.

Engº Eletricista **FRANCISCO EDUARDO DO RÊGO COSTA**
Coordenador da CEEE/RN